



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00293/2015

09/06/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 00989/2015, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **PAULO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 897, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Emenda Constitucional nº41/2003, artigo 2º, §5º, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE